



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 034/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100081.068	- Reforma, Ampliação e Adequação do IBC	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1324/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2678200182.080	- Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01509 UMUTRANS	
3940/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	113.000,00
1700	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824400122.188	- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 31859	
2657/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	46.400,00
	T O T A L.....	164.400,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200191.097	- Cons. E Ampliação, Quaras, Canchas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1336/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1400	- SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01509 UMUTRANS	
3940/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	113.000,00
1700	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 034/2012

FI 02

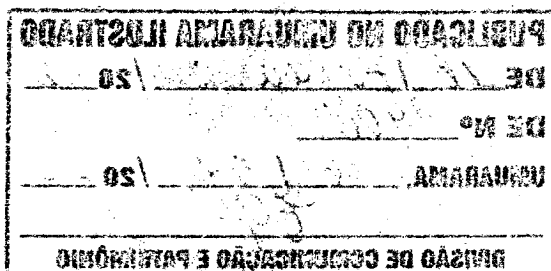
1701.0824400122.187	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
6662/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	46.400,00
- TOTAL.....		164.400,00

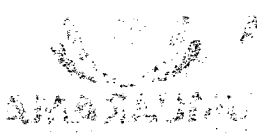
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1984

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 16 fevereiro 12012
 DE Nº 9406
 UMUARAMA, 16/02/12012
89/-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO